



ID: CCF070B35E8B4



PORTARIA N.º 197/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE  
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.(a) **ROSANI GUIMARÃES FERREIRA**, Portadora do CPF nº. 039.730.213-41, ao cargo de Secretário II, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 21 de janeiro de 2025.

*Hailton Alves Filho*

**HAILTON ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

*Miguel Ângelo Gonçalves Reis*

**MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS**  
Secretário de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 74D0ABCF94604



PORTARIA N.º 200/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE  
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE  
OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **GILBERTO VIEIRA ROSA FILHO**, Portador do CPF nº. 056.944.723-22, ao cargo de Chefe de Transporte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 17 de janeiro de 2025.

*Hailton Alves Filho*

**HAILTON ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

*Miguel Ângelo Gonçalves Reis*

**MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS**  
Secretário Municipal de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: AAF6920A8B6A4



PORTARIA N.º 198/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE  
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO  
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.(a) **SILVANA MARIA ALVES LACERDA LOPES**, Portadora do CPF nº. 062.024.443-71, ao cargo de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 21 de janeiro de 2025.

*Hailton Alves Filho*

**HAILTON ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

*Miguel Ângelo Gonçalves Reis*

**MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS**  
Secretário de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 9D31F2CF3C2B4



PORTARIA N.º 50/2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR  
CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei nº 339/1997;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração da chefe do poder executivo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **GUILHERME DOS SANTOS SILVA**, CPF: 076.800.563-90, para o Cargo de Provisório em Comissão de Assessor Administrativo da Prefeitura do Município de Pimenteiras/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 06 de janeiro de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI, 17 de janeiro de 2025.

*Maria Lúcia de Lacerda*

**MARIA LÚCIA DE LACERDA**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS  
CNPJ: 06.554.893/0001-01  
Rua João Dantas, 210 - Centro - CEP: 64.320-000 - Pimenteiras - Piauí  
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

